



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO nº 193/2024 AO CONTRATO Nº 111/2024

CONTRATO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO – LINHA GARIBALDI
Vigência: De 25/09/2024 à 28/09/2024.
Valor total após supressão: R\$ 203.764,92
Processo Administrativo nº: 28.688/2024 e 29.003/2024
Origem: Dispensa PRD nº 754/2024 – Art. 75, VIII (Lei 14.133/21)

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu servidor designado conforme Lei Orgânica, o Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Sr. EDSON ADILSO HECK, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa ECO DIEHL SANEAMENTO LTDA, com endereço na Rodovia RS 129, nº 1700, Linha São José, na cidade de Estrela/RS, CEP 95.880-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.528.802/0001-58, neste ato representada por FRANCIELE DIEHL, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. Fica suprimido o valor de R\$ 90.156,72 ao valor original de R\$ 293.921,64; totalizando o valor de R\$ 203.764,92; conforme Planilha, parecer e justificativa constantes no Protocolo nº 29.003/2024.

As demais cláusulas do Contrato nº 111/2024, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e teor para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Imigrante, 24 de setembro de 2024.

**EDSON ADILSO
HECK:6479967
0034**

Assinado de forma digital por
EDSON ADILSO
HECK:64799670034
Dados: 2024.09.24 16:54:43
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.003.20112

EDSON ADILSO HECK

Secretário Municipal de Administração, Planejamento
e Finanças

Servidor designado conforme Lei Orgânica

CONTRATANTE

**FRANCIELE DIEHL
ECO DIEHL SANEAMENTO LTDA
CONTRATADA**